

INDICAÇÃO Nº 053/2022

Exmº Senhor Ronnie Von Luis Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

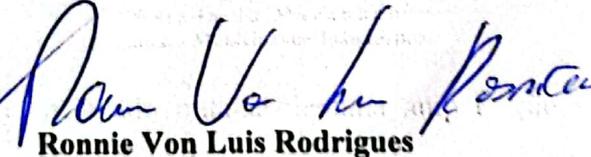
Os vereadores infra-assinados, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicitam ao senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretária de Assistência Social, a realização de casamento comunitário, neste município.

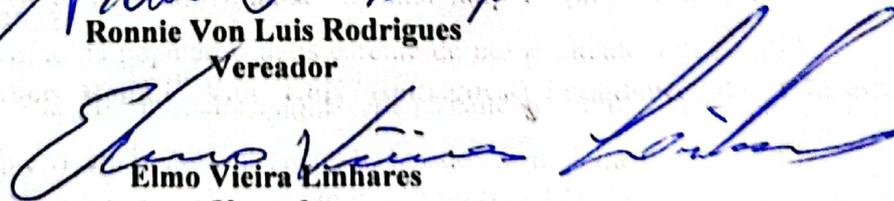
JUSTIFICATIVA

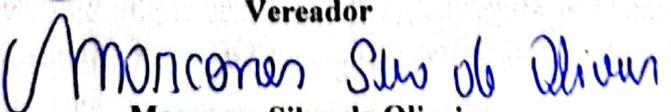
O pedido ora mencionado trata-se de uma ampla ação social que tem por finalidade colocar à disposição da população mais carente da nossa cidade a possibilidade de regularização das uniões estáveis, formalizando-as em casamento civil, tendo em vista o grande número de casais que vivem juntos, mas não são casados legalmente.

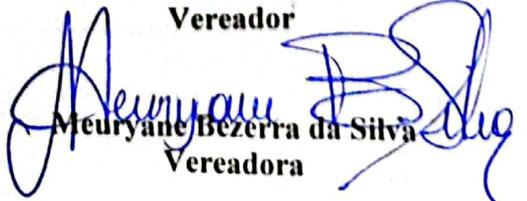
O objetivo é beneficiar casais que desejam legalizar a união já existente, mas não têm condições de arcar com os custos com registros em cartórios, fotos, vídeos, decoração, cerimônia, etc.

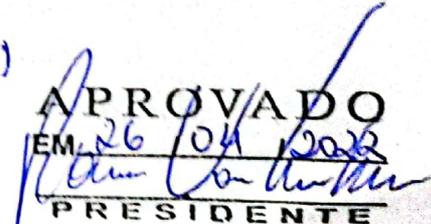
Sala das Sessões do Palácio José Alves de Carvalho, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

  
Ronnie Von Luis Rodrigues  
Vereador

  
Elmo Vieira Linhares  
Vereador

  
Marcones Silva de Oliveira  
Vereador

  
Meuryane Bezerra da Silva  
Vereadora

  
APROVADO  
EM 26/04/2022  
PRESIDENTE